

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0857/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

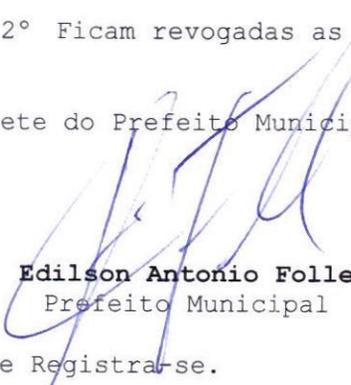
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ROSANE CAMARGO PEDROSO**, ocupante da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACT**, portadora da matrícula 10940, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024, a partir do dia 13 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5845 / 2024
Data da Publ.	07 / 08 / 2024
Data Saída	07 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Jonane de Oliveira